

# EDITORIAL

## **Editorial**

**Cristiane Reis – Editora-Chefe**

**Marco Ribeiro Henriques – Organizador  
Convidado**

**Daniela Serra Castilhos – Organizadora  
Convidada**

1

---

A Revista J2 é um Jornal Jurídico semestral indexada em importantes bases de dados e nos traz artigos científicos de alta qualidade, versando pelo mundo jurídico, com multi e transdisciplinaridade.

Em primeiro lugar, registamos nossos especiais agradecimentos a todas instituições que apoiaram o CEDH2020 e contribuíram brilhantemente para mais um sucesso do evento, que trouxe importantes contribuições à comunidade científica.

A presente edição reúne importantes textos que foram objeto do CEDH2020 - II Conferência Euroamericana para o Desenvolvimento dos Direitos Humanos: Agenda 2030 – Um Novo Capítulo para a evolução dos Direitos Humanos, que decorreu nos dias 12 e 13 de outubro de 2020.

O CEDH2020 instigou os autores a refletir, pensar, problematizar sobre os Objetivos da Agenda 2030, que tem por escopo alcançar os 17 Objetivos do Desenvolvimento

Sustentável (ODS), com dimensões sócio-económicas-ambiental, que perpassa ainda pelas questões de política criminal, sistema de justiça, paz, exclusão social, instituições eficazes, entre outros.

A presente edição foi organizada com base em cinco grandes temas ligados aos ODS, quais sejam: a) Economia; b) Questões de saúde; c) Educação e Paz; d) Migração e e) Políticas criminais.

Assim, o primeiro artigo, de autoria de Renato Zanolla Montefusco e de Jamile Gonçalves Calissi, intitulado Carbon Pricing - A economia circular e suas escolas de pensamento em prol da precificação das emissões de carbono como fundamento garantidor do direito fundamental à sustentabilidade que problematiza as alterações estruturais que ocorrem nas relações económicas e no tecido social em prol da biosfera, na busca de um desenvolvimento sustentável global. Vem tratar da economia circular e como a mesma corrobora para a produção e o consumo sustentáveis, vindo a cumprir os objetivos 12 e 13 da agenda 2030.

---

2

O segundo texto, de autoria de Iago de Souza Marconi e de Luiz Nunes Pegoraro, intitulado A efetividade do sistema único de saúde brasileiro como garantia de Direitos Humanos no neoconstitucionalismo vem nos trazer reflexões sobre a tríplice base do Direito (sociológica, filosófica e dogmática), além de buscar introduzir o Constitucionalismo cooperativo e o Estado de Coisas Inconstitucional como meio de efetivação do texto constitucional no romper da pós-modernidade, tendo como pano de fundo a pandemia viral que assola o mundo atual, intentando demonstrar a necessidade de novos paradigmas e olhares do Judiciário visando uma postura ativa e dialógica.

A violação reiterada do direito à saúde por improbidade administrativa e os reflexos na pandemia, de autoria de Ana Julia Ramos Padua e de Luiz Nunes Pegoraro, é o terceiro artigo e analisa relação existente entre os atos de improbidade administrativa, descritos na Lei brasileira nº 8.429/92, e a violação de um dos principais direitos fundamentais, o direito à saúde, além de apresentar os prejuízos causados a este direito,

objetivando demonstrar que os atos de improbidade administrativa estão entre os principais fatores que contribuem para o colapso da saúde pública no Brasil, que foi ainda mais agravada diante a pandemia do Covid-19.

Os próximos artigos ingressam na esfera da educação e da paz. Assim, o quarto artigo, de autoria de Cristiane de Souza Reis, intitulado A importância da mediação escolar como promotora de uma cultura de paz, vem demonstrar que os conflitos fazem parte da sociedade e não é diferente no contexto escolar e, mesmo nas escolas, quando os conflitos surgem, não raras vezes, a polícia intervém. Nesses modelos punitivos de administração de conflitos, há pouco espaço de diálogo, não se prioriza a empatia. O modelo punitivo reforça a violência, enquanto a mediação do conflito como forma de administração, ensina um novo olhar sobre este conflito, fazendo desenvolver na população infanto-juvenil competências positivas em relação à administração do conflito.

O quinto artigo é denominado O conflito no jardim de infância como oportunidade de desenvolver uma cultura de mediação e de paz, sendo autoras Catarina Sobral e Ana Paula Caetano, que compreendem a educação inclusiva, de qualidade e equitativa, que promova saberes básicos dos cidadãos do século XXI, tais como a cidadania ativa e a gestão e resolução de situações problemáticas e conflitos são elementos integrantes dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Assim, nesse artigo pretendeu-se evidenciar a compreensão do fenômeno do conflito entre crianças, procurando refletir conjuntamente com as educadoras sobre a importância da promoção da gestão/mediação de situações de conflitos enquanto oportunidades de aprendizagem de princípios e valores de atuação, conducente a uma progressiva cultura de mediação e de paz.

O sexto artigo é intitulado O acesso à educação de crianças migrantes e o desafio da pandemia, de autoria de Marina Martin e de Carolina Piccolotto Galib e traz-nos importantes reflexões que passam pelo direito universal à educação, correlacionando com a criança migrante que, não raras vezes, enfrenta várias barreiras ao acesso à educação, e que foram potencializadas durante a pandemia de COVID-19. Seu olhar recaiu sobre as

medidas tomadas no Estado e no Município de São Paulo em relação à educação das crianças migrantes durante esse período.

O sétimo artigo é de autoria de Patricia Correa, intitulado *The portuguese approach on undocumented migrants access to healthcare during the pandemic* traz-nos uma importante reflexão dentro da situação da saúde pública, que se viu, durante a pandemia, ainda mais caótica. Afirmam que no contexto da resposta global à pandemia, tem sido muito aplaudida a política portuguesa de concessão de plenos direitos de cidadania aos migrantes indocumentados, de forma a garantir uma cobertura integral de saúde.

Já na esfera das políticas criminais, apresentam-se mais três artigos, sendo que o que vem a seguir trata do O crime de bagatela e a relação com a superlotação do sistema carcerário brasileiro, de Deborah Bandeira de Deus e Mello e de Isabella Victorya de Carvalho Lima que tem por escopo analisar o princípio da insignificância, sua aplicação ou não e a possível relação com a superlotação do sistema carcerário brasileiro, tendo por recorte o crime de furto, com ênfase na discussão da aplicação do princípio logo na audiência de custódia, objetivando trazer novos parâmetros para a aplicação e interpretação da lei penal.

O próximo texto é designado *Colisão de direitos fundamentais: estudo do caso de divulgação de imagem de suspeito de crime*, de autoria de Deborah Bandeira de Deus e Mello, na qual a autora propõe um estudo das colisões de direitos fundamentais quando há casos de divulgação de imagem de suspeito de crime, contando com a hipótese de haver uma divulgação exagerada da imagem sem a devida autorização, violando então direitos de imagem e acarretando muitas vezes em consequências desastrosas.

Por fim, e como décimo artigo dessa edição tão rica, temos o artigo de Gustavo Worcki Sato, denominado *A infiltração virtual de agentes e o combate à pedopornografia digital*. Estudo da Lei 13.441/2017 e Lei 13.964/2019 que nos brinda com os reflexos da chamada

Terceira Revolução Industrial, que diz respeito ao desenvolvimento dos meios de comunicação digitais a partir do Século XX que, tanto nos traz importantes avanços na sociedade e humanitários, quanto também possui toda uma faceta menos boa, na qual se concentra organizações criminosas interessadas no aliciamento e transmissão de materiais pornográficos envolvendo crianças e adolescentes. Por conta desse lado da web, e das medidas que utilizam para dificultar a descoberta, agentes policiais se infiltram nesse sistema.

***Boa leitura!***

